



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 002/2014

Manaus/AM, 25 de novembro de 2014.

I – DO OBJETIVO

A vistoria na obra no talude e no muro de arrimo do Campus IFAC Rio Branco tem como objetivo avaliar o estado geral de suas condições físicas no que diz respeito a sua conservação, estabilidade e segurança, fazendo um diagnóstico geral e recomendando, quando for o caso, exames complementares, que poderão envolver profissionais com diferentes especializações ou a realização de obras quando detectadas falhas ou deficiências.

II – DA VISTORIA

Talude

Conforme inspeção visual no maciço do Talude constatou-se que o aparecimento de ravinas deu-se em consequência do deslizamento da proteção natural do talude ocorrido no trecho compreendido o Bloco B e C, devido às ações das chuvas e das intempéries, que conforme avaliação visual necessariamente não apresenta nenhum comprometimento na estabilidade da estrutura, como se pode verificar na verticalização dos postes da rede elétrica interna e na verticalização do paramento externo do talude.

Ressaltamos que a quantidade de material e sedimentos carreados é de proporções insignificantes se comparados à totalidade ao maciço do talude.

Entretanto para se comprovar de forma categórica a estabilidade das estruturas é oportuna à elaboração de um Laudo Técnico acerca do assunto por parte dos autores de seus projetos.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Muro de Arrimo

Com relação à inspeção visual realizada no Muro de Arrimo constatou-se que o desanelamento entre as canaletas tanto na crista quanto no pé do muro deu-se em função da acomodação natural da estrutura e em parte devido à obstrução das canaletas por vegetação rasteira que impedem o escoamento da drenagem superficial das águas provenientes das chuvas, tendo em vista a falta de manutenção e limpeza.

As falhas e vícios constatados por ocasião da vistoria e circunstanciados no relatório fotográfico serão corrigidos e reparados pela empresa sob suas expensas, cabendo ao setor competente do campus providenciar a manutenção do revestimento vegetal, assim como a limpeza periódica dos sistemas de drenagem superficial e profunda tendo em vista que a utilização do empreendimento teve início a partir de 16/09/2014.

O deslocamento das juntas também é em função trabalhabilidade do maciço devido sua acomodação, entretanto é importante uma avaliação mais apurada, inclusive com ensaios por parte de profissional devidamente habilitado na área de geotecnia.

É importante ressaltar que a manutenção periódica tanto do talude quanto do muro de arrimo e no sistema de drenagens, dentre outros, é de fundamental importância para garantir a solidez e a segurança das estruturas.

As medidas de manutenção preventiva como limpeza, desobstrução e reparos nas canaletas e nos drenos contribuem efetivamente para prolongamento da vida útil da obra.

Todavia, para um perfeito conhecimento acerca das condições de estabilidade tanto do talude quanto do muro de arrimo, a fiscalização instará os responsáveis pela elaboração dos projetos citados, assim como pelo responsável técnico da obra para que possam se pronunciar, até porque foge às atribuições da fiscalização da obra;

Finalmente, vale ressaltar que mesmo depois do recebimento provisório ou definitivo, a empresa não fica isenta da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra dentro dos limites estabelecidos na legislação ou nas cláusulas contratuais.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Portanto, a empresa responsável pela execução da obra deverá corrigir, reparar ou substituir os vícios e defeitos circunstanciados no relatório fotográfico, anexo, sem qualquer ônus para a Administração, conforme estabelecido no item 10 do Recebimento Definitivo, datado de 16 de setembro de 2014.

III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, recomendamos de imediato realizar as seguintes ações:

a) Por parte da empresa:

1. Nas áreas afetadas pelas ravinas e onde foi realizado movimento de terra realizar a recomposição do material carreado e o plantio imediato de gramas de rápido crescimento e que sejam resistentes a terrenos de baixa fertilidade, como é o caso do solo local, podendo ser por plantio direto ou sementeira, conforme fotografias: 04, 05, 06 e 07 do relatório fotográfico;
2. Recomposição do revestimento do paramento externo do muro de arrimo nos local afetados, conforme fotografias: 16 e 17;
3. Reanelamento das canaletas tanto do pé quanto da crista do muro, ou seja, recomposição das juntas das canaletas com argamassa e de forma adequada nas peças afetadas;
4. Recomposição do reboco do topo do muro no local afetado, conforme fotografias: 08, 09 e 12 do relatório fotográfico;

b) Por parte do Campus IFAC Rio Branco:

1. Limpeza e desobstrução das canaletas do pé e da crista do muro de arrimo, assim como na saída do final do muro;
2. Elaboração de um mapa de manutenção preventiva do talude, como forma de monitorar o comportamento seu em relação à movimentação e evitar danos maiores.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

3. Lembramos que a falta de manutenção periódica além de causar o colapso de uma simples estrutura pode, dependendo da dimensão do avanço, comprometer toda a integridade da obra.

IV - DOS ANEXOS

1. Relatório Fotográfico;
2. ART do Projeto do Talude;
3. ART do Projeto do Muro de Arrimo;
4. ART do Levantamento Topográfico;
5. ART da Execução da Obra

Marcelino Cardoso de Aguiar

Engenheiro Civil – DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Obra: Talude e Muro de Arrimo

Empresa responsável: Concreta Engenharia e Construções Ltda.

Manaus/AM, 26 de novembro de 2014.



Fotografia-01 – Vista geral do talude. Ao centro e a direita vista das ravinas formadas eventualmente devidas à ação das chuvas e das intempéries, ou até mesmo devido à compactação inadequada da proteção natural do talude entre o Bloco B e C.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-02 – Vista da ala oeste do talude. Ao fundo, cerca alambrada do muro frontal, abaixo paramento externo do muro de arrimo.



Fotografia-03 – Vista do talude entre o estacionamento frontal e o Bloco A. No destaque ravinhas em formação eventualmente devidas à ação das chuvas e das intempéries, ou até mesmo devido à compactação inadequada da proteção natural do talude.





GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-04 – Vista do talude entre os Blocos B e C. No destaque ravinas em processo de crescimento principalmente devidas à ação das chuvas e das intempéries, devido a falta de proteção natural do talude.



Fotografia-05 – Vista da ravina em estado de crescimento. Devido à falta de proteção natural nesta área afetada, às chuvas carregam terras e sedimentos causando o aumento do processo de erosivo.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-06 – Vista das ravinas no talude entre os Blocos B e C. Nota-se que mesmo com o aparecimento do processo erosivo, não existe nenhum depósito de sedimento no pé do talude.



Fotografia-07 – Comparação dos sucus das ravinas com aparelhos de telefone móvel (7x13,5) cm. Nesta área afetada é imprescindível a recomposição do solo e o plantio imediato de gramas de rápido crescimento.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-08 – Vista da drenagem superficial no topo do muro de arrimo. Nota-se que devido à obstrução das canaletas pela falta de manutenção, ocorre à retenção da água e consequentemente o desanelamento entre as peças devido seu transbordamento, como também contribuindo com a desestabilidade do pé do talude.





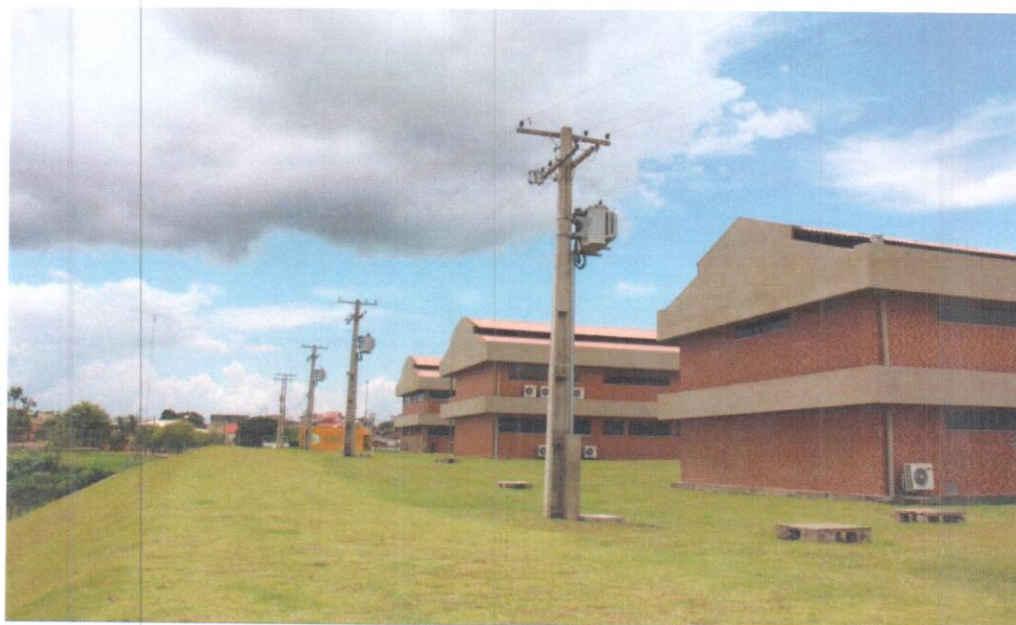
GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-09 – Vista de outro trecho da canaletas obstruídas pela vegetação rasteira que impede o escoamento das águas das chuvas e conseqüentemente provocando o desanelamento das peças e a desolidarização das canaletas com a parte superior do muro.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-10 – Vista geral da crista do talude do setor sul do campus. Nota-se a verticalidade dos postes da rede elétrica interna, o que demonstra a estabilidade do maciço do talude neste setor.



Fotografia-11 – Vista da saia do talude do setor leste do campus. Nota-se visualmente a ausência da movimentação do maciço neste local, tendo em vista a verticalidade dos postes da rede elétrica interna.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-12 – Trecho da canaleta no topo do muro de arrimo bastante deteriorado devido à falta de limpeza das canaletas e a manutenção do talude.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-13 – Trecho do final do muro de arrimo apresentando obstrução das canaletas, o que dificulta o escoamento das águas.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-14 – Vista da canaleta do pé do muro de arrimo. Notam-se os drenos em pleno funcionamento e as canaletas obstruídas devido a vegetação rasteira no local.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-15 – Vista do trecho final da canaleta do pé do muro de arrimo. Nota-se a retenção de água e o acúmulo de sedimentos devido a obstrução da canaleta.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-16 – Vista da junta de dilatação vertical no paramento externo do muro de arrimo entre o Bloco B e C. Nota-se a desagregação do reboco ao longo da junta.





GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-17 – Vista da junta de dilatação vertical no paramento externo do muro de arrimo próximo a saia da ala leste. Nota-se a desagregação do reboco ao longo e a junta em EPS.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-18 – Vista entre o pé do muro de arrimo e a canaleta. Neste trecho nota-se o funcionamento da drenagem e a canaleta desobstruída.



Fotografia-19 – Vista do paramento externo do muro de arrimo no sentido oeste-leste. Nota-se o avanço da vegetação rasteira sobre a canaleta, devido a falta de limpeza.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-20 – Vista do paramento externo do muro de arrimo no trecho entre o muro frontal e o reservatório do condomínio. Nota-se a obstrução da canaleta completamente devido o avanço da vegetação rasteira.



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas

Rua Ferreira Pena, 1109 | Edifício Sede Reitoria IFAM | Centro | Manaus-AM
CEP: 69.025-010 | Tel. (92) 9152-5321 | e-mail: coeng@ifam.edu.br

D



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-21– Vista do paramento externo do muro de arrimo no trecho entre o estacionamento e o bloco A. Nota-se a obstrução da canaleta completamente devido o avanço da vegetação rasteira.



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Fotografia-22 – Vista do setor leste do campus. Destaque para o revestimento vegetal do talude.


Marcelino Cardoso de Aguiar
Engenheiro Civil – DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM

**CONFEA/CREA-AC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

ATENÇÃO: A **VALIDADE** deste documento deverá ser verificada através do link <https://acre.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número da ART.

No. ART

0310000053620000101



ART Fácil 3.0.1

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional ENGENHEIRO CIVIL		2 - Nome do Profissional ANDREY DA CONCEIÇÃO RESTON			3 - Carteira CREA 000005362D AM	
4 - Endereço de Correspondência RUA BAIXA VERDE 513 APTO 01			5 - Bairro CADEIA NOVA	6 - Cidade RIO BRANCO	7 - UF AC	
8 - CEP 69901490		9 - Telefone		10 - E-MAIL ANDREY.RESTON@GMAIL.COM		
11 - Empresa Contratada CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRU??O LTDA				12 - Registro no CREA 000008142EMAC		
13 - Endereço de Correspondência AV. DJALMA BATISTA, 1661 SL 1507 EDMILLENM BUSSINE				14 - Bairro CHAPADA		
15 - Cidade MANAUS		16 - UF AM	17 - CEP 69050010	18 - Telefone 9236593386		

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAI? 1/2 IZ 1/2 O DO AMAZONAS - IFAM				20 - CPF / CNPJ 10792928000100		
21 - Endereço de Correspondência AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1975				22 - Bairro CENTRO		
23 - Cidade MANAUS		24 - UF AC	25 - CEP 69000000	25.1 - País		26 - Telefone 9236216700

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAI? 1/2 IZ 1/2 O DO AMAZONAS - IFAM		28 - CPF / CNPJ do Proprietário 10792928000100		29 - Telefone 9236216700		
30 - Endereço da Obra / Serviço AVENIDA BRASIL, SN			31 - Bairro XAVIER MAIA	32 - Cidade RIO BRANCO		33 - UF AC
34 - CEP 69900000		35 - Tipo de ART 1 - Normal		36 - Participação Técnica 1 - Individual		37 - Vinculada a ART 37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 53-EXECUCAO	2-DIRECAO	A0608-MUROS DE CONTENCAO	1,00	14-m2
39 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

Contenção e Estabilização do Talude Situado no Campus do Instituto Federal do Acre em Rio Branco/Ac.

45-Valor Obra/Serviço R\$ 2.815.500,34	45.1-Período da Obra/Serviço 22/02/2013 Até 22/05/2013	46-Entidade de Classe SEM IDENTIFICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE	47-Honorários R\$ 30.000,00	48-Taxa a Recolher R\$ 158,08
--	--	---	---------------------------------------	---

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data Rio Branco, 04 de Março de 2013	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
	ANDREY DA CONCEIÇÃO RESTON CPF - 32072694272	ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-AC, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- (1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
- (2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
- (3) A Validade deste documento deverá ser verificada através do link <https://acre.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número da ART.
- (4) O Boleto Bancário referente a esta ART é **8207095832**

- (5) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.
- (6) **Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-AC.**

[1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO]

**CREA-AC**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CERTIDÃO DE REGISTRO DE ART1
Nº 8207059329**REGISTRADO NO CREA-AC CONFORME**
Autenticidade - 37A37-6C686-3A37C-77DAB-92D0D

Pagina: 1 / 1

2 NOME E CPF DO PROFISSIONAL MÁRIO JUNIOR MATOS MACIEL		3 TÍTULO PROFISSIONAL TECNOL. CONST.CIVIL - TOPOGR. E ESTRADAS /		4 Nº DA CARTEIRA/UF 8842D AC	
5 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL AV. SUDOESTE Nº 83 Q D - W 20 C.17		6 BAIRRO TUCUMÃ	7 CIDADE/UF RIO BRANCO	8 TELEFONE 32291314	
9 CEP 69917400	10 E-MAIL	11 CPF 41221249215			

12 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO AVENIDA BRASIL N.920		13 BAIRRO XAVIER MAIA	14 CIDADE/UF RIO BRANCO	15 TELEFONE (68) 3223-4142	
16 PROPRIETÁRIO DA OBRA OU SERVIÇO / CONTRATANTE CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.		17 CPF OU CGC 00265426000177			
18 ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO RUA ACRE, 120 - TERREO - CONJUNTO		19 BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	20 CIDADE MANAUS	21 TELEFONE (0)	

22 NOME DA EMPRESA		23 REGISTRO OU VISTO CREA	24 CPF / CNPJ		
--------------------	--	---------------------------	---------------	--	--

25 ENDEREÇO DA EMPRESA		26 BAIRRO	27 CIDADE	28 TELEFONE	
------------------------	--	-----------	-----------	-------------	--

29 ATIVIDADE TÉCNICA 13		30 ÁREA DE COMPETENCIA 6100	31 TIPO DE OBRA 99		
----------------------------	--	--------------------------------	-----------------------	--	--

32 Valor do Contrato 0	33 Número do Contrato 1	34 Número do Pavimento	35 DIMENSÃO 0	36 UNIDADE -1	
---------------------------	----------------------------	------------------------	------------------	------------------	--

37 <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO		38 VALOR DA OBRA/SERVIÇO 0	39 VALOR DOS HONORÁRIOS 0		
40 CO AUTOR	41 SUBSTITUIÇÃO	42 EMPREGADOR	43 ENTIDADE DE CLASSE		
CO RESPONSÁVEL	COMPLEMENTAÇÃO	EMPREGADO	AEAEA		
<input checked="" type="checkbox"/> INDIVIDUAL	EQUIPE	<input checked="" type="checkbox"/> NORMAL	REGULARIZAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> AUTÔNOMO	

44 VINCULADA A ART Nº	45 Número da Notificação/Auto: 12/12/2012	46 DATA DO PREENCHIMENTO 12/12/2012	47 VALOR DA TAXA		
-----------------------	--	--	------------------	--	--

48 ASSINATURAS RIO BRANCO 12/12/2012		MARIO JUNIOR MATOS MACIEL Profissional	CONCRETA ENGENHARIA E Contratante		
---	--	---	--------------------------------------	--	--

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

TAXAS:				
8207059329	Anot.Resp.Tecnica-ART	01/01	12/12/2012	40,00
			Total =>	40,00

49 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.

-LEVANTAMENTO NO TALUDE QUE ESTÁ EM PROCESSO DE EROSAÇÃO, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONTENÇÃO.
 -COTIDIANAS X,Y,Z, SÃO TOMADAS ARBITRARIAS.
 -LEVANTAMENTO COM ESTAÇÃO TOTAL MARCA LEICA, M02. TS02 COM EFECTIVACÃO DE 7 SEGUNDOS NA DEITURA ANULADA.
 -LEVANTAMENTO EXECUTADO PELO PROCESSO DE NUVEM DE FONDOS INTERMEDIADOS E ADAPTO DO FUNDOS TERN BRANCO.

Data Registro: 12/12/2012

Atendente: MAS

25/04/13

201.64.149.5/www.artonline4.0/src/art_visualizar.php?dest=mostrar&num=10593&ano=2013



CREA-AM
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Amazonas
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART Nº: 10593/2013
Cadastro: 23/04/2013
Início da Obra: 25/04/2013
Assinatura Contrato: 22/04/2013
ABERTA

Contratado	Nome do Profissional Responsável	Título do Profissional Responsável	Nº Reg. no CREA-AM
	JOSE ARTUR LINHARES DE CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL	3032-D/CE
	Endereço do Profissional Responsável/CEP		Telefone Profissional
	RUA JULIO VERNE, 121, BL D APT 103 CJ SOL NASCENTE - ALEIXO - MANAUS/AM		92-3648-6766
	Nome da Empresa Contratada	Nº Reg. Misto no CREA-AM	Telefone Empresa

Contratante	Nome do Contratante	CPF ou CGC
	CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	00.265.426/0001-77
	Endereço para Correspondência	Telefone
	AV DJALMA BATISTA, 1661, SL 1410 - CHAPADA - MANAUS/AM	92-3659-3386

Descrição	Resumo do Contrato: Descrito da Obra e/ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Qualificação, Custos, etc.		
	Autoria projeto estrutura de concreto de um Muro de Apoio, para contenção de um talude no Campus Rio Branco, do IFAC. INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)		
Característica	Valor da Obra/Serviço	Valor do Honorário	
Contrato	2.000,00	2.000,00	

Assinaturas	Assinaturas	Local e Data	Profissional Responsável	Contratante
	<i>[Handwritten Signature]</i>	25/04/2013	<i>[Handwritten Signature]</i>	
Declaro ser de minha responsabilidade, dentro das atividades assumidas nesta ART, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. (Esta declaração se aplica apenas para os casos previstos no art. 11, § 1º, do citado Decreto). Este Documento anota perante o CREA-AM, para os efeitos legais, o Contrato Escrito ou Verbal realizado entre as Partes (Lei 6.496/77).				

Reservado ao Resp. Téc.	Nome do Proprietário		CPF ou CGC	
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM		10792928/0001-00	
	Endereço da Obra e/ou Serviço		CEP	
	Av. Brasil, s/n, - Xavier Maia - RIO BRANCO/AC		69.000-000	
	Atividade	Quantidade	Unid.	Reduções
CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)	2.000,00	R\$		
Descrição Complementar da Obra e/ou Serviço				
Participação	Tipo	Vínculo	Entidade de Classe	
Individual	Normal	Autônomo	A.R.T. SEM ENTIDADE INFORMADA	
Vinculada à ART nº	Do Profissional:			

Valor	R\$ 60,00
-------	-----------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220130487473

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

1. Responsável Técnico

ERIC EDIR FABRIS

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2605028011

Registro: 600710968-SP

Registro: 0251748-SP

Empresa Contratada: **M.S.TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CPF/CNPJ: **00.265.426/0001-77**

Endereço: Rua ACRE

Nº: 120

Complemento:

Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Cidade: Manaus

UF: AM

CEP: 69053-130

Contrato: Sem número

Celebrado em: 19/02/2013

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 28.600,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua ANTÔNIO MACHADO

Nº: 211

Complemento:

Bairro: PARQUE JÚLIO NÓBREGA

Cidade: Bauru

UF: SP

CEP: 17031-430

Data de Início: 19/02/2013

Previsão de Término: 26/04/2013

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Assessoria				Quantidade	Unidade
1	Laudo	Estabilidade	de taludes	1,00	unidade
Execução					
2	Projeto	Estabilidade	de taludes	1,00	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E LAUDO DE ESTABILIDADE DE TALUDES DO CAMPUS DO IFAC - AV. BRASIL C/ RUA DOS IPÊS - RIO BRANCO - AC

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

10 - BAURU - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE BAURU - ASSENAG

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Bauru 22 de Abril de 2013
Local data

ERIC EDIR FABRIS - CPF: 768.084.838-68

CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CPF/CNPJ:
 00.265.426/0001-77

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
 tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 158,08

Registrada em: 19/04/2013

Valor Pago R\$ 158,08

Nosso Numero: 92221220130487473

Versão do sistema

Recibo do Sacado



BANCO DO BRASIL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
 Agência / Código do Cedente: 3336-7/00401783-8
 Nosso Número: 92221220130487473

SACADO: M.S.TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

Profissional: ERIC EDIR FABRIS

Data de Emissão: 19/04/2013

Numero ART: 92221220130487473

Valor

N° Registro: 0251748

CREASP: 0600710968

Data Vencimento: 28/04/2013

R\$ 158,08

*Depósitos ou transferências entre contas não serão reconhecidos por nossos sistemas.
 A quitação do título ocorrerá somente após a informação do crédito bancário.*

SBR 0004 014 19042013 0163

158,08R 20/55